

CARTA COTAÇÃO – PROCESSO Nº 167382

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0007-08, qualificado como Organização Social no âmbito dos Estados de Goiás e Maranhão, bem como nos Municípios de Aparecida de Goiânia/GO e Macapá-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Utensílios**, nas condições constantes da presente carta cotação e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do HURSO - Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado, localizado na Av. Uirapuru, S/N, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, em Santa Helena de Goiás - GO, CEP 75920-000, unidade de saúde gerenciada pelo IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no 144/2017-SES-GO.

1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico edna.faria@ibgh.org.br ou para a Sede do IBGH, localizada na Rua Tapajós com Rua Itu, nº 481 – Edifício B&B Business, Torre Company, sala 506, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-820.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia 09/12/2020 até 15/12/2020

2. Condições para Participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Apresentação

3.1 As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de Goiás;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

**Hospital referência em Segurança do Paciente**Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.brhursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

3.2 Quando for necessário a formalização de contrato, além dos documentos mencionados acima, também será exigido:

- g)** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data da apresentação da proposta;
- h)** Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- i)** Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);
- j)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ambos consolidados, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- k)** Tratando-se de representante legal, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, ou Cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação que contenha foto do(s) sócio(s);
- l)** Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

3.4 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada, datada e com folhas numeradas;

- a)** Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- b)** O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação desta.
- c)** Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
- d)** No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
- e)** Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

4. Disposições finais

4.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

4.2 O IBGH não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

Setor de Compras
IBGH – Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar



Hospital referência em Segurança do Paciente

Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás

GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br

hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





Documento assinado eletronicamente por NATÁLIA GUIMARAES, 051.044.821-62, IBGH - SUPRIMENTOS/COMPRAS, em 08/12/2020 às 12:20, conforme horário oficial de Brasília/DF, ' . com fundamentos na portaria nº 117/2020 . ' .



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sistemas.vozdigital.com.br/sinprocesso/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 161844 e o código verificador 17862.